

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Administração

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para animação de evento.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a contratação da empresa Claudir Koren Mei - BANDA CORINGÃO, para animação durante o período de 4 horas, do evento Baile do Dia do Servidor Público, que será realizado no dia 30 de outubro de 2026, no CTG Tropeiros do Buricá, situado na Avenida Santa Rosa, s/nº, neste Município de Três de Maio/RS, conforme Decreto nº 080/2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar animação musical ao evento Baile do Dia do Servidor Público, a ser realizado no dia 30 de outubro de 2026, no CTG Tropeiros do Buricá, no Município de Três de Maio/RS, conforme previsto no Decreto Municipal nº 080/2026.

A realização do evento tem como finalidade promover a integração, a confraternização e a valorização dos servidores públicos municipais, reconhecendo a importância dos serviços prestados à Administração Pública e à comunidade. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de animação é necessária para garantir a adequada realização do baile, proporcionando ambiente de lazer, entretenimento e interação entre os participantes.

Além disso, a contratação visa assegurar a disponibilidade de profissional ou equipe com experiência e estrutura compatíveis com as características do evento, contribuindo para a qualidade da programação e para o atendimento das expectativas do público participante.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para viabilizar a realização do evento de maneira organizada e satisfatória, fortalecendo a valorização dos servidores públicos municipais e incentivando a integração entre os participantes, em consonância com o interesse público.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 74, II, por inexigibilidade, devido a banda possuir trajetória profissional de aproximadamente 10 anos no ramo musical, com realização de shows em municípios da região, bem como a produção e interpretação de músicas autorais. Sua experiência, atuação regional e identidade artística são aspectos relevantes para a escolha, visando proporcionar entretenimento de qualidade e promover a integração e a valorização dos servidores públicos municipais durante o Baile do Dia do Servidor Público.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá disponibilizar banda para realização de 04 horas de show musical, no dia 30 de outubro de 2026, durante o Baile do servidor municipal, no CTG Tropeiros do Buricá.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a efetiva disponibilização do espaço e a realização do evento conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da prestação de serviço de R\$ 3.500,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

353 – 2,021 - 3390 39.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 16/10/2026 às 16:17 Horas, pelo Usuário SANDRO ADEMIR FROEDER, , ID GESPAM 492859 IP 172.16.35.137 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 2d286663ea72